



DECRETO Nº 058/2024
(De 27 de setembro de 2024)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 1.008 – Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental.
4.4.90.00.00.00.00.0571 (34) Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através de Convênio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 27 de setembro de 2024.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024.